Bloco A170 - O CST Referente ao PIS/PASEP deve ser igual ao CST referente à COFINS, assim como o Valor da base de cálculo do PIS/PASEP deve ser igual ao Valor da base de cálculo da COFINS.

Bloco/ Registro: A170

Descrição do Erro/Advertência: O CST Referente ao PIS/PASEP deve ser igual ao CST referente à COFINS, assim como o Valor da base de cálculo do PIS/PASEP deve ser igual ao Valor da base de cálculo da COFINS.

O que é o bloco A170:

Complemento do Documento - Itens do Documento

image-1663337699537.png
Image not found or type unknown

image-1663337718716.png
Image not found or type unknown

Base Legal: Guia Prático da EFD Contribuições – Versão 1.35: Atualização em 18/06/2021.

Ação Sugerida: Verificar a CST informada na escrituração dos itens das notas.

Correção: Acesse o menu Movimentação > Escrituração dos Livros Fiscais > Escrituração dos Itens das Notas Fiscais > Serviços Prestados > Manutenção.

image-1663337814929.png

Indique o período que está sendo entregue e clique na seta avança.

image-1663338181210.png

Abra a escrituração em questão e altere o campo CST PIS para que fique igual/correspondente com o código informado no campo CST Cofins. Salve.

image-1663338261753.png

Exporte novo arquivo e tente validação no PVA.

Revision #1
Created 16 September 2022 11:12:20
Updated 16 September 2022 11:24:56